



# *Câmara Municipal de Guaxupé*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 19.092.303/0001-00*

ATA Nº 17

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE GUAXUPÉ EM  
ATENDIMENTO AO ART 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA  
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS,  
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2009.


Aos 30 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2009** ( dois mil e nove), das 09:00 às 10:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaxupé, sito à Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113, nesta cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, o Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé, Paulo Eduardo Stempniewski, o Técnico em Contabilidade, Manoel Fernando da Ascensão, o vereador Mauri Pallos, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, o vereador da Câmara Municipal de Guaxupé, Durvalino Gôngora de Jesus e Regiane de Cassia Duarte, funcionária efetiva da Câmara Municipal de Guaxupé, designada pelo Presidente Jorge Batista Bento para subscrever a Ata da referida audiência pública. O Sr. Paulo Eduardo Stempniewski colocou-se a disposição para esclarecer qualquer dúvida ou responder o que lhe fosse perguntado. A audiência foi realizada para serem analisados todos os relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária, referente ao 2º quadrimestre e 3º e 4º bimestres do exercício de 2009, em cumprimento com o artigo 9º do parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), onde é obrigação do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. O vereador Mauri Pallos começou perguntando sobre os Decretos de suplementação orçamentária por superávit financeiro e o Sr. Paulo Eduardo Stempniewski explicou que os Decretos de nº 1.307 e 1.309 destinados à suplementação orçamentária por superávit financeiro, foram utilizados para suplementar as dotações de estagiários, construção do terminal urbano, Quiroplaxista, dentre outros. O vereador Durvalino Gôngora de Jesus perguntou sobre a queda da arrecadação e o Sr. Paulo Eduardo Stempniewski informou que houve uma diminuição na arrecadação, principalmente em relação as receitas de transferências dos governos Estadual e Federal, como o caso do ICMS, FPM e FUNDEB, de aproximadamente R\$ 1.100.000,00 ( Um milhão e cem mil reais). O Sr. Paulo Eduardo Stempniewski explicou também que houve um aumento nas despesas com pessoal de aproximadamente R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), devido principalmente ao aumento salarial no mês de maio e pagamento de uma parcela das férias prêmio. O vereador Mauri Pallos perguntou sobre o sistema de Previdência adotado pelo Prefeitura, e foi informado pelo Sr. Paulo Eduardo Stempniewski que a Prefeitura não possui Regime Próprio de Previdência Social e que o sistema usado é o do INSS. O Sr. Paulo Eduardo Stempniewski também explicou sobre a Dívida Consolidada Líquida do Município, informando que o saldo das disponibilidades financeiras e demais haveres superam o valor da Dívida Consolidada, demonstrando assim que a Dívida Consolidada Líquida apresenta um saldo negativo. O Sr. Paulo Eduardo Stempniewski apresentou que os valores que compõe o relatório de Gestão Fiscal, referem-se somente ao poder executivo, inclusive a Emurb e em relação ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária os valores estão consolidados entre a Prefeitura, Emurb e Câmara. Foi apresentado pelo Sr. Paulo Eduardo Stempniewski que o Anexo 5 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, demonstra os valores das Receitas Correntes e da Receita Corrente Líquida mês a mês, compreendendo um período de 12 meses. O Sr. Paulo Eduardo Stempniewski também apresentou que houve aumentos na arrecadação do ISS e na transferência do IPVA pelo governo estadual, no 4º bimestre. O vereador Mauri Pallos perguntou sobre a composição da receita Outras Receitas Correntes e foi explicado pelo Técnico em Contabilidade que os valores sintetizados pela receita Outras Receitas Correntes, são compostos por diversas receitas, como Multas e Juros de Mora, Receita da Dívida Ativa, Indenizações e outras receitas diversas. O Sr. Paulo Eduardo Stempniewski informou que de acordo com o Anexo 6 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, a receita realizada em relação a despesa liquidada apresentou déficit no 4º bimestre, mas deve terminar o exercício de 2009 com superávit. O vereador Durvalino Gôngora de Jesus perguntou sobre o Convênio com a Polícia



## Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

Contabilidade, Manoel Fernando da Ascensão, que eram pagos através do Convênio o aluguel do prédio da Polícia Civil e despesas com combustível. O vereador Mauri Pallos questionou quais as despesas que representavam a Função Urbanismo. O Sr. Paulo Eduardo Stempniewski informou que o valor apresentado no Anexo 7, Despesas por Função e Subfunção, na Função 15 Urbanismo, compreende as despesas com manutenção de praças e jardins, serviços de limpeza pública, iluminação pública, além da manutenção dos cemitérios. O Sr. Paulo Eduardo Stempniewski apresentou o anexo 10, onde constam os valores dos restos a pagar de exercícios anteriores e o anexo 14 que demonstra as metas bimestrais de arrecadação, informando que o déficit apresentado no anexo 14 é devido a diminuição das receitas. Nada mais havendo, o vereador Mauri Pallos, presidente da comissão de Finanças e Orçamento declarou encerrada a audiência pública com o Departamento Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé e para constar lavrou-se a presente Ata que após lida será assinada por todos os presentes. Eu Regiane do Cassia Duarte, funcionária da Câmara Municipal de Guaxupé, a subsecrevi e assino (  ).



Paulo Eduardo Stempniewski  
Diretor do Departamento Municipal de Finanças



Manoel Fernando da Ascensão  
Técnico em Contabilidade



Mauri Pallos  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Dirivalino Gôngora de Jesus  
Vereador da Câmara Municipal de Guaxupé